

Prefeitura Municipal de Altos

Empresa: SWAN ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ: 01.763.907/0001-75.
Valor Global: 3.810,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|---------|----------------|------------|
| RELE FOTOELETRÔNICO NA BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESIS | EXATRON | 38,10000 | 100,00 |

Lote 159: RELE FOTOELETRÔNICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESIS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SWAN ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ: 01.763.907/0001-75.
Valor Global: 28.500,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|---------|----------------|------------|
| RELE FOTOELETRÔNICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESIS | EXATRON | 28,50000 | 1.000,00 |

Lote 160: TALABARTE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SWAN ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ: 01.763.907/0001-75.
Valor Global: 1.646,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| TALABARTE | SEGUNTA | 164,60000 | 10,00 |

ALTOS, 16 de dezembro de 2022

ASSINATURA

ID: 356E9A8012054



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**DECISÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE "OS AMIGUINHOS" E UNIDADE ESCOLAR JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE (ANEXO), AMBOS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através da CPL, vem, neste ato apresentar decisão sobre a análise das documentações de habilitação, apresentadas pelas empresas presentes na sessão da Tomada de Preços 007/2022, encerrada às 13h40min do dia 12 (doze) de dezembro de 2022.

Assim, após esta Comissão realizar análise detalhada das documentações apresentadas, considerando as manifestações alegadas pelas Licitantes em sessão, conforme ata de sessão inaugural, decidiu-se da forma que segue:

A empresa **CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ nº 44.171.539/0001-89:** 1) APRESENTOU TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO COM DATA DIVERGENTE DA CERTIDÃO ESPECÍFICA. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa **OAGAME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.428.619/0001-00:** 1) ENDEREÇO DO ÚLTIMO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DIVERGE DA CERTIDÃO DE FGTS. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa a empresa **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.676.573/0001-78:** 1) NÃO POSSUI O REGISTRO DO BALANÇO NA ESPECÍFICA. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50:** 1) CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA DIVERGE DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

A empresa a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.295.245/0001-03:** 1) A DATA DE ABERTURA DA EMPRESA NO CARTÃO CNPJ DIVERGE DO QUE CONSTA NA CERTIDÃO ESPECÍFICA. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

A empresa a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.519.301/0001-82:** 1) FALTA CHANCELA NO ÚLTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL. Assim, a Licitante restará **INABILITADA**.

Por fim, contra as empresas: **DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 29.187.017/0001-81;** **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.788.564/0001-18;** **ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.137.727/0001-64;** **B S CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.767.222/0001-28;** **GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 34.318.351/0001-67** e **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 27.963.603/0001-45,** não prosperam as alegações apontadas em sessão inaugural, nem foram encontradas incongruências legais nos seus documentos de habilitação. Restando todas **HABILITADAS**.

Fica aberto o prazo recursal na forma a Lei (art. 109, § 6º da lei 8.666/93 - 5 dias úteis), podendo ser apresentados em meios físicos junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Altos/PI, sito: Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, ALTOS - Piauí. Ressaltando-se, que os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados. Conta-se o prazo a partir da data de publicação deste Ato em meio Oficial (Diário Oficial das Prefeituras Piaulenses).

Altos-PI, 16 de dezembro de 2022

Presidente da CPL

Secretário

Membro

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: DE11FB1BE3304



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Rua Joaquim Tertó, n.º 320, Centro, Jatobá do Piauí.
CEP: 64275-000 CNPJ N.º 4.249.909/0001-39



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão da sessão Legislativa da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI, que ocorreria no dia 15/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, 15 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS
RODRIGUES DE
SOUSA-81773760378
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI